



**MINISTÉRIO DA
DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO**
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA
(Hospital Militar de 3ª Classe/1919)

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021; e no inciso VII do art 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021; autorizo a realização da Dispensa Eletrônica nº 160416-124/2026, cuja finalidade é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de endoscópio rígido em proveito do Bloco cirúrgico do Hospital Geral de Santa Maria.

A presente contratação está sendo realizada com base na letra “a”, inciso III do art 75, da Lei nº 14.133, de 2021, por tratar-se de item frustrado no Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2025.

Santa Maria – RS, 11 de março de 2026.

**ENEIDA
PIRES**

TEIXEIRA:58760318015

Assinado de forma digital por
ENEIDA PIRES TEIXEIRA:58760318015

Dados: 2026.03.11 10:32:16 -03'00'

ENEIDA PIRES TEIXEIRA - Ten Cel
Diretora do Hospital Geral de Santa Maria